Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1816/15
Data: 21/10/15 Hora: 09:55
Ofício: 659/15
Aprovado na 30 SO, realizada em 20.10.15 / adendo

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 474 / 2015

Assunto: REDUTORES DE VELOCIDADE

Bertioga, 20 DE OUTUBRO DE 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador foi procurado por moradores do bairro Vista Linda, mais especificamente os que vivem nas proximidades da avenida marginal que dá acesso à Rodoviária, que solicitaram gestões junto aos órgãos competentes no sentido de inibir o tráfego em alta velocidade de automóveis naquele trecho.

Segundo informaram, com a abertura da marginal e seu asfaltamento, motoristas abusam da velocidade e colocam em risco a integridade física de quem mora nas imediações e, principalmente, das crianças que brincam por ali. Há, inclusive, denúncias dando conta de disputas de rachas entre motoristas no local.

Os moradores solicitam que sejam instaladores redutores de velocidade em pontos da marginal para evitar abusos por parte desses motoristas.

Isso posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine às secretarias competentes estudos no sentido de viabilizar o que se pede, com a urgência que o assunto requer.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal à secretaria de Segurança e Cidadania e diretoria de Trânsito, dando conta aos mesmos do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário